



DECRETO 1.151 /2014

Sumula: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta do Município de Siqueira Campos o expediente no dia 20 de Junho (próxima sexta feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de junho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal